



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 029/2019

*"Dispõe sobre Admissão da
Empregada Pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a empregada pública **PRISCILA MAGALHÃES**, matrícula nº. 336-0, titular do cargo de auxiliar de enfermagem, para ocupar o cargo em comissão, de livre contratação e demissão, de **SUPERVISORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, com lotação na Diretoria de Atenção Básica.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra